

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIII • Edição Nº 2.959 • sexta-feira, 23 de Agosto de 2024

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.288, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Altera dispositivo do Decreto nº. 1.070, de 02 de julho de 2012.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 82 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 26.272/2024,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto nº. 1.070, de 02 de julho de 2012, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§ 1º O adicional de representação institucional é devido ao Procurador Municipal em efetivo exercício, no valor de cem por cento do vencimento do respectivo cargo.

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 580, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **MARIA LEATRICE BECHUATE**, Profissional de Serviços de Saúde, mat. 4289, da Função de Supervisor de Serviços II, símbolo FCA-02, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Dispensar **MARIA LEATRICE BECHUATE**, Profissional de Serviços de Saúde, mat. 4289, da Função de Coordenadora de Enfermagem do Pronto Socorro Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Designar **MARIA LÚCIA BRAGA**, Profissional de Serviços de Saúde, mat. 10961, na Função de Supervisor de Serviços II, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Designar **MARIA LÚCIA BRAGA**, Profissional de Serviços de Saúde, mat. 10961, para exercer a função de Coordenadora de Enfermagem do Pronto Socorro Municipal, na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 5º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 581, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, para fins de regularização funcional, **BRUNA RAMOS DA SILVA** do cargo de provimento em efetivo de Agente de Atividades de Saúde III, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de agosto de 2024, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 24737/2024.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavaro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	José Carlos Macena de Brito Júnior
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz fernando Moreira
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Eduardo Carvalho Ribeiro
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.959 • sexta-feira, 23 de Agosto de 2024

Art. 2º Fica revogada a Portaria "P" Nº 566, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 582, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JONATHAN ANDRES RUIZ SAAVEDRA**, Técnico de Atividades Organizacionais I, mat. 12866, na Função de Confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº5021/2024- Agência de Transito e Transporte.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA CABO DE REDE/ CONECTORES RJ45 PARA ATENDER A DEMANDA DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, Valor Total R\$: R\$ 669,00 (?Seiscentos e sessenta e nove reais).
Empresas vencedoras: 53.781.301 VITOR GEORGE RIBEIRO MACHADO, vencedora no Lote 1 no valor total de R\$ 599,00 e CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA vencedora no Lote 2 no valor total de 70,00

Ratifico a justificativa de dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Data de Assinatura: 20/08/2024

Assina: JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA - Diretor Presidente
Corumbá, 23 de agosto de 2024.

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO CONTRATO Nº 023/2023 SISP

O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por intermédio do Secretário Municipal, Sr. Luiz Fernando Moreira, consubstanciado na decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1406321-56.2023.8.12.0000, determina a imediata suspensão da Concorrência Pública nº 11/2022 - Processo Administrativo nº 30.406/2022 - Contrato Administrativo nº 023/2023, que possui como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços públicos de limpeza, que compreende a execução das seguintes atividades: varrição manual de vias, calçadas e logradouros públicos; capina, roçada e raspagem manual de passeios, guias e sarjetas, vias e logradouros públicos; e pintura de meio fio, no Município de Corumbá/MS.

Corumbá-MS, 23 de Agosto de 2022.

Assina: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - FMAP

Processo - 33.299/2022.

Partes - Município de Corumbá por meio da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência contratual em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa técnica e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 33.299/2022 - Concorrência Pública nº003/2023.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 22/08/2024.

Assinam: FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e a Empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI.

Extrato da Carta Contrato Administrativa 09/2024 - Processo Adm. 2334/2024.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal De Gestão e Planejamento e Anderson Ribeiro dos Santos.

Objeto: O objeto do presente contrato é o Serviço de guincho para veículos, com transporte em caminhão tipo plataforma, entre pátios das Unidades Externas e o Paço Municipal.

Valor do Contrato: R\$ 31.490,00 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais).

Vigência: A contratação terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da assinatura

do contrato.

Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/21.

Data da Assinatura: 20 de agosto de 2024.

Assina: Sr. Álvaro Bernardo de Lima - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Anderson Ribeiro dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024 - PROCESSO Nº 26.921/2024

Com objetivo de realizar procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços para a locação de bens móveis, para atender as demandas dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá, a SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, comunica a realização da Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 09/2024.

A abertura de prazo para Intenção de Registro de Preços - IRP mostra-se necessária a fim de que as unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Corumbá/MS registrem suas demandas de maneira a confirmar suas necessidades de contratação.

O órgão interessado deverá manifestar seu interesse, mediante assinatura do Termo de Participação até o dia 05 de setembro de 2024.

Além do Termo de Participação, deverá ser registrada a requisição com os itens necessários à sua demanda e encaminhado à Superintendência de Planejamento, juntamente com a justificativa de consumo, a memória de cálculo e a solicitação de demanda.

Corumbá/MS, 23 de agosto de 2024.

(a) Emilene Pereira Garcia - SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, Álvaro Bernardo de Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

RESOLUÇÃO Nº 46 de 22 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Contrato nº. 06/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa RCM Informática LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 06/2022, designado anteriormente, onde o servidor Rooney dos Santos Souza, matrícula 4171, será substituído por Gilmar Fernandes Martins, servidor público, matrícula nº 6833.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 15 de julho de 2024 até 23 de julho de 2024.

Data: 22 de agosto de 2024.

Assina: Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 364/2024.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora **MARCIA APARECIDA CAMPOS CHAPARRO**, matrícula 1767-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 25072/2024 de 08/08/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 22 de agosto de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 365/2024.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município



de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora **JANE DO CARMO DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 3866-1, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 24625/ 2024 de 02/08/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 23 de agosto de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 366/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **LEONEL FARIAS DE SOUZA**, matrícula 6068-1, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/06/1982 a 12/08/1996, que correspondem a 14 (catorze) anos, 02(dois) mês(es) e 12(doze) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 13/08/202024, anexada ao processo nº 26169/2024 de 19/08/2014.

Corumbá, MS, 23 de agosto de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 367/2024.

DISPÕE SOBRE INTERRUPTÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a licença para tratar de interesses particulares a pedido, concedida a servidora **WALDELY ANDRADE SALES**, matrícula 3222-1, Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da **RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 275/2024**, conforme processo Nº 10700/2024. A interrupção da Licença para tratar de Interesses Particulares está de acordo com o processo Nº 24672 de 05/08/2024.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 05/08/2024.

Corumbá, MS, 23 de agosto de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 368/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LAURA LEITE LAROCCA SCALAS GALVARRO**, matrícula 9651, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência da sua filha **LYA LAROCCA SCALAS GALVARRO**, conforme Processo nº 19483/2024, de 16/06/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2024, válida por 02(dois) anos.

Corumbá, MS, 23 de agosto de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO nº. 13. DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor(a) para responder pelo expediente da GAF/SEGOV no período de 26/08/2024 a 04/09/2024.

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora **VALDIRENE MOREIRA KLING** matrícula **10729**, Assessora Executiva III, para responder pelo expediente da GAF/SEGOV, no período de 26/08/2024 a 04/09/2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de 26.08.2024.

Corumbá-MS, 23 de agosto de 2024.

JOSE CARLOS MACENA DE BRITTO JUNOR
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE REQUERIMENTO

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ** torna público que requereu junto à **FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, para a atividade de **CANTEIRO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL**, localizada na rua Cáceres esquina com a rua Paraná, bairro Cristo Redentor, Corumbá-MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ** torna público que requereu junto à **FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, para a atividade de **OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE GINÁSTICA, ÁREAS DE DESCANSO, CONTEMPLAÇÃO E PLANTIO DE MUDAS NO PARQUE LINEAR FERROVIÁRIO DOS IPÊS**, localizada no Município de Corumbá-MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEMED Nº 263 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Divulga a lista definitiva dos candidatos de Capacitação para Exercício da Função de Diretor Escolar e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.264, de 23 de agosto de 2012 e na Lei Complementar nº 150, de 04 de abril de 2012 e suas alterações,

Considerando a Resolução 248 de 14 de agosto de 2024 que regulamenta o Procedimento de Capacitação para Exercício da Função de Diretor de Escola;

Considerando o art. 9º que previu o resultado definitivo no dia 23 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista definitiva dos inscritos que se encontra no **Anexo Único** desta Resolução.

Parágrafo único. Não foi interposto recurso em face da lista preliminar dos



inscritos.

Art. 2º A aula inaugural com os inscritos acontecerá no dia 29 de agosto de 2024, às 18h30min, em *link* a ser disponibilizado aos participantes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 23 de agosto de 2024

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 09 de 1º de janeiro de 2021

Anexo único

NOME
ADEL FERREIRA CAMPOS JUNIOR
ALESSANDRO ALENCAR PEREIRA DE SOUZA
AMARO LUIZ ALVES FEITOSA
ANA CLÁUDIA MORAES MONDINI
ANA ZILDA RODRIGUES DE SOUZA
ANANDA DE SOUZA MENDES
ANDRÉA MARIA DO ESPÍRITO SANTO
ANDRÉIA DE SOUZA TAQUES
ANDREIA PEREIRA DE SOUZA
ANTONIO ANGEL PEREIRA RUIZ
ANTONIO CELSO MELLO DOS SANTOS
CAMILA BARRELA LIMA GUIMARÃES
CAMILA CANDIDO OLIVEIRA MENEZES
CAROLINE DINIZ DE ALMEIDA SILVA
CÁSSIA ANDRÉIA LOZADA RIBEIRO
CECÍLIA ORTIGOZA ROMERO VAZ
CILENE MARIA MORAES GONÇALVES
CLEBER SANTOS JAIME
CLÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CLEIDE MARCELINA MARÇAL DE ABREU
CRISTIANE BRITO BOTELHO PEIXOTO
CRISTIANE DA SILVA VELASCO
CRISTIANE DE SOUZA GONÇALVES
CRISTIANE RAMOS MARINHO
CRISTINA ARAGÃO MOREL
DALETE DE SOUZA SALLES BORGES
DAMIANA CAMILA VILALVA FRANÇA
DANIELLE DE SOUZA BAIANO
DANYELE DIAS SAMANIEGO
DÉBORA REBECA DA SILVA SANTOS
DÉBORA RIBEIRO DA COSTA
DEIVED DE SOUZA LEITE
DENISE DIVINA BUENO
DEYSE BENEDITA LEITE
DIEGO RODRIGUES DA SILVA
DIEGO SILVA DO NASCIMENTO
DILSON VILALVA ESQUER
DIOGO AMARÍLIO DOS SANTOS
DOROTHÉA IRAYDES MIDON
ECILA IRACI ANTUNES DE BRITO
ELENIR CATARINA FERREIRA BRANDAO
ELIANE DAMASCENO DA SILVA
ELIER DOS SANTOS
ELIETE RAMOS MACIEL
ELIS REGINA LEITE SARATH
ELISA DE FÁTIMA NASCIMENTO JATOBÁ
ELISBELTO LUIZ CAVALCANTE
ELIZABETH AQUINO DE OLIVEIRA
ELIZANGELA RONDON CORREIA DOS SANTOS
ENEDINA SANTOS DE MOURA
ERCILIO TRINDADE DA SILVA
ÉRICA LOPES XAVIER

FABIANE APARECIDA BRANDÃO DA COSTA
FELIPE MOREIRA PINTO
FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA
FRANCISCA ALVES DA SILVA STEFANELLI
FRANCISCA RENATA OLIVEIRA
GEIZELENE MARQUES DE SOUZA SANTOS
GELSIMARA CUNHA DOS SANTOS
GILMAR DE LIMA GALVÃO
GILMAR FERNANDES MARTINS
GREUCIMARE MARIA ALVES PEREIRA
GUILHERMANDO DE ARRUDA FILHO
HELBER PIRES DA COSTA
IOLANDA CRISTIANE BARBOSA SANTOS AZIZ
IRAI APARECIDO MAIOLINO
JAIRTO SARAIVA MOREIRA
JANIL GONZAGA DA ROSA E SOUZA
JEFFERSON FERNANDES DA SILVA BRITO
JENNYCLAUDIA FERNANDA SOUZA CAMPOS
JOCIENE LEMES DE CAMPOS
JOCILEYNE RODRIGUES DOS SANTOS
JOECI DAS DORES GONÇALVES SAMBRANA
JOILSON RODRIGUES DA SILVA
JONNY DA SILVA ACUNHA
JORGE LUIZ SAMANIEGO SAMBRANA
JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE RABELO
JOSIANE DE SOUZA MEAURIO
JOSIMAR JUSTINIANO RODRIGUES
JOSINETE GUERREIRO PENHA
JOYCE KELLY ELEUTERIO BENITES
JULIANNA MARIA ESPINOZA FERNANDO
JÚLIO CÉSAR DA ANUNCIAÇÃO MIRANDA
JUSSARA SANTOS DE ARRUDA PERALTA
KARINA CRIVELINI
KARLA HELENA BASTOS DOS SANTOS
KRISLEINE SILVA SIMÕES
LAUDICÉIA LEITE LAROCCA
LAURA HELENA DA SILVA
LAURA JANAINA GARCIA QUIDA
LAURA LEITE LAROCCA SCALAS GALVARRO
LAUREANO SILVA DE AMORIM
LAYZE APARECIDA HERRERA CASSANHA
LÉLIA RODRIANE DE ARRUDA ASSAD
LENA MARIA BOTELHO LIMA DE FANOLA
LENIR FERNANDA GOMES DA SILVA
LEONETE COSTA IBARRA
LÍDIO GUILHERME ROJAS JUNIOR
LOURIVAL MORAES FERNANDES
LUCIANA SANTOS PINTO DE ARRUDA ALBUQUERQUE
LUCIANE APARECIDA DA ANUNCIAÇÃO
LUCIANO ARAUJO DA COSTA
LUCIMARI SARA DAS NEVES
LUIS MANOEL BEZERRA
LUIZ CARLOS VARGAS
LUIZ DONIZETHE MINZÃO
LUNAIR AMORIM MESSIAS
MARCELO MESSIAS RONDON
MARCELO RODRIGUES RIBEIRO DOS SANTOS
MARCIA ANTÔNIA MAGALHÃES LOPES
MARCIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA
MÁRCIA CRISTINA CAPISTRANO DA ROSA
MÁRCIA IVANA DO AMARAL
MARCIA MARTINS QUEIROZ
MARCIA RAMIRES DE ARRUDA



MARCIERE MORRONE ZÓRIO GOMES DA SILVA
MARCIENE PEREIRA GARCIA
MARCOS ROBERTO ALENCAR DA SILVA
MARELISA RODRIGUES VILARGA PAES
MARIA DA PENHA CAVALCANTE BOEHM DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LOPES
MARIA DO CARMO CABRAL CAMPOS
MARIA FRANCIANE BEZERRA DE OLIVEIRA
MARIA ZILDA DE SOUZA LEITE
MARIANA GOMES DUARTE
MARIANA VACA CONDE
MARICELEN DOS SANTOS RODRIGUES MOTTA
MARLI DAS NEVES GUADALUPE
MARTA JANICE DA SILVA RODRIGUES
MARTA MARIA CALDEIRA PADILHA
MELINA CARVALHO DE SOUZA
MICHELINE MEDEIROS DOS SANTOS SANT'ANNA
MILENA CAMPOS LEITE
MINIRA FRANCO DOS REIS
NANASHARA CAVALCANTE BOEHM DA SILVA BARBOSA
NERLY MONTEIRO DE OLIVEIRA
NEVILSON DA SILVA CRUZ
NIVALDO NOGUEIRA DE ÁVILA
PATRICIA OLIVEIRA ACIOLY AMARAL
PAULO CESAR LOPES DOS SANTOS
PEDRO RODRIGUES DE MIRANDA
RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
RAQUEL RICCO WASSOUF
REGIANE MARQUES DE SOUZA ALMEIDA
REGINA COELHO NOGUEIRA DE MELO
REJANE ROSA APARECIDA DO VALLE
RENATA DE OLIVEIRA ESQUER
RENNAN ANDRADE DOS SANTOS
RICARDO COELHO ASSAD
RONDINELLI LEITE OLARTE
ROONEY DOS SANTOS SOUZA
ROSA VELEZ ESCALANTE FERNANDEZ
ROSÂNGELA GUIMARÃES
ROSELI NERY DE ANDRADE BENTO
ROSEMARY BOTELHO MOREIRA DE SOUZA
ROSEMEIRE ESTEVES DOS
ROSEMEIRE GOMES DE FREITAS PARA
ROZEMERI DOS SANTOS
SANDRA LAURA DE CAMPOS SANTIAGO GARCÍA
SANDRA LUCIA FERRA BRITTS SANTIAGO
SANDRA MARIA JUSTINIANO DE SALES
SARA VALENCIO DA COSTA
SEBASTIANA LUCAS MACIEL
SHIRLEY DOS SANTOS CANDIDO DE AZEVEDO
SHIRLEY DE OLIVEIRA RAMALHO
SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS BALANCIERI
SIMONE DA SILVA LEITE
SOLANGE RANGEL OLIVEIRA
SONIA APARECIDA BAYS
STELA CRISTINA DE CARVALHO MARINHO
SUZANE CORRÊA DE ABREU
SUZIMEIRE DO CARMO DAS NEVES BARBOSA
TANIA LUCIA RODRIGUES
TÂNIA MARIA DA COSTA GUIMARÃES
TARISSA MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
TATIANA DA SILVA RAMOS BATISTA
TATIANE CECÍLIA DE LIMA MARTINS SALES
TATIANE ROBERTO DA SILVA

TATIANE SOARES DE OLIVEIRA
TATIANE ZABALA GOMES
TEREZA CRISTINA MARTINEZ
THAMMI CAMILA ARRUDA FORMIGA CASTRO
TIAGO MARTINS DE MELO
VALÉRIA ALVES PINTO
VALÉRIA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA CABRAL
VANESSA RODRIGUES NEPOMUCENO VIDAL DOS SANTOS
VANESSA SOARES DOS SANTOS
VANIA CARNEIRO
VANNA GIANE DINIZ
VANUZA NUNES DE SOUZA VIEIRA
VERÔNICA CHAPARRO DE LUCENA
VICENTINA MARIA DA SILVA
WAGNER DE OLIVEIRA PAES
YURY OJOPI GAONE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 020/2024 - PROCESSO Nº 9521/2024.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Janice Gomes
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N. 020/2024, em virtude do despacho fundamentado, as fls. 88-89, a contar do dia 23/08/2024.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 DATA DE ASSINATURA: 23/08/2024.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Janice Gomes - Contratada.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

RESOLUÇÃO Nº. 17 de 16 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a substituição de FISCAL Contrato nº 05/2022, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa LK Fernandes Carvalho Eireli.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto da LEI 14.133/21 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do FISCAL do Contrato nº 05/2022, designado anteriormente através da RESOLUÇÃO Nº. 27 de 13 de julho de 2023, onde o servidor **Edivaldo Dias Medeiros**, matrícula 12764, será substituído pelo servidor **Rafael Moraes da Conceição**, matrícula 12988.

Art. 2º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

Corumbá, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR
 Diretor-Presidente da AGETRAT
 PORTARIA "P" Nº 263, DE 04 DE JULHO DE 2023.

CIENTE E DE ACORDO:

Rafael Moraes da Conceição (FISCAL): _____

RESOLUÇÃO Nº. 18 de 23 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a substituição de FISCAL Contrato nº 61007/2023, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa 67 TELECOM LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto da LEI 14.133/21 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do FISCAL do Contrato nº 05/2022, designado anteriormente através da RESOLUÇÃO Nº. 27 de 13 de julho de 2023, onde o servidor **Edivaldo Dias Medeiros**, matrícula 12764, será substituído pelo servidor



Joel Marques Galvão, matrícula 10351.

Art. 2º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

Corumbá, 23 de agosto de 2024.

JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente da AGETRAT
PORTARIA "P" Nº 263, DE 04 DE JULHO DE 2023.

CIENTE E DE ACORDO:

Joel Marques Galvão (FISCAL): _____

RESOLUÇÃO Nº. 19 de 23 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a substituição do FISCAL Contrato nº 61007/2023, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto da Lei 14.133/21 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do FISCAL do Contrato nº 61007/2023, designado anteriormente através da Resolução nº 16, de 01 de agosto de 2024, onde o servidor **Edivaldo Dias Medeiros**, servidor público, matrícula nº12764, será substituído pelo servidor **Anabel Muller Vilanova**, matrícula 10739.

Art. 2º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

Corumbá, 23 de agosto de 2024.

JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente da AGETRAT
PORTARIA "P" Nº 263, DE 04 DE JULHO DE 2023.

CIENTE E DE ACORDO:

Anabel Muller Vilanova (FISCAL): _____

RESOLUÇÃO Nº. 20 de 23 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a substituição de FISCAL Contrato nº 01/2014, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa Viação Cidade Corumbá LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto da LEI 14.133/21 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do FISCAL do Contrato nº 01/2014, designado anteriormente através da RESOLUÇÃO Nº. 01 de 31 de janeiro de 2023, onde o servidor **Edivaldo Dias Medeiros**, matrícula 12764, será substituído pelo servidor

Robson MENDES da Cunha, matrícula 7088.

Art. 2º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

Corumbá, 23 de agosto de 2024.

JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente da AGETRAT
PORTARIA "P" Nº 263, DE 04 DE JULHO DE 2023.

CIENTE E DE ACORDO:

Robson MENDES da Cunha (FISCAL): _____

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Deliberação nº 09/CMS/2024

Corumbá (MS), 16 de agosto de 2024.

Dispõe e dá publicidade ao fato que a Coordenadora da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT APRESENTOU Carta de Desincompatibilização Eleitoral de Conselheiros/as Municipal de Saúde que são ocupantes de cargos Agentes Públicos no CMS e, das outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (495ª) Quadringentésima Nonagésima Quinta Reunião Ordinária, no dia 08 de agosto de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.861, de 06 de dezembro de 2022, pelo Decreto nº 3.188, de 10 de abril de 2024, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Delibera:

Art. 1º - Publicizar que, a Coordenação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT de Corumbá/MS, Conselheira Léia Vilalva de Moraes, **APRESENTOU** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, Carta de Desincompatibilização Eleitoral de Conselheiros/as Municipal de Saúde que são ocupantes de cargos Agentes Públicos no CMS, em que, a Coordenadora, estará participando do Processo Eleitoral do Ano de 2024, ao Cargo de Candidata a Vereadora pelo município de Corumbá/MS.

Art. 2º - Estará respondendo temporariamente pela CISTT de Corumbá/MS, no período de 16/08 à 16/10/2024, o Presidente da Mesa Diretora, Conselheiro Davi Vital do Rosário.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Davi Vital do Rosário
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto Nº 3.1880, de 10 de abril de 2024.